Expediente do dia
Em 23 / 05 / 2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 1107
Em 22 / 05 / 2002
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2002

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art 1º Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins o saldo das seguintes dotações:

001000.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 01 - 3.1.90.09.000 - Salário Família	1.000,00
Ficha 02 - 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.154,55
Ficha 03 - 3.1.90.91.000 – Sentenças Judiciais	2.000,00
Ficha 04 - 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
Ficha 07 - 3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
Ficha 10 - 3.3.90.37.000 – Locação de Mão de Obra	10.000,00
Ficha 12 - 3.3.90.46.000 – Auxílio Alimentação	8.000,00
Ficha 13 - 3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais	2.000,00
Ficha 14 - 3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	7.653,50
Ficha 15 - 3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições	1.000,00

001000.0103100032.002 – CONTRIBUIÇÕES A ORGÃOS DE ASSESSORIA MUNICIPAL

Ficha 19 - 3.3.50.41.000 – Contribuições	2.320,00

Art 2º Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

001000.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 06 - 3.3.90.30.000 – Material de Consumo	20.628,05
Ficha 11 - 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
Ficha 16 - 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ~~20 de maio~~ de 2002.

VANDELINO AGUIAR PEREIRA
Presidente

PASCHOAL BRZESKY
Vice-Prefeito

PEDRO DE PADUA KOEHLER
1º Secretário